



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta nº 26.911/2012 de Ampliação do Almoarifado da Fundação HEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 236ª Reunião (185ª Ordinária), realizada no dia 27.08.2012 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 22834/2012, que trata do encaminhamento da Proposta de Ampliação do Almoarifado da Fundação HEMOAM, através do Sistema de Convênio do Ministério da Saúde – SICONV, registrado sob o nº. 26.911/2012, com disponibilidade de recurso decorrente da Emenda Parlamentar nº 2165, alocados no Orçamento da União, através de proposta da Deputada Federal Rebeca Garcia;

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação dos hemocentros em todo o país e sendo a Fundação HEMOAM uma referência para todo o Estado do Amazonas, passando inclusive por transformações em suas Unidades de Coleta e Transfusão de Sangue para Hemonúcleos e Agências Transfusoriais, implicando na necessidade de maior espaço físico para armazenamento de materiais de consumo e produtos para a saúde;

CONSIDERANDO o valor da Proposta que é de R\$ 1.052.631,58 (Hum milhão e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) com recursos da União e R\$ 52.631,58 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) contrapartida do Estado;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro Relator, Senhor **José Rodrigues**, embasado na justificativa constante do Processo em análise, bem como o papel que a Fundação HEMOAM, representará no processo de estruturação das redes de atenção.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº. 26.911/2012, que trata da Ampliação do Almoarifado da Fundação HEMOAM/AM, na forma apresentada pelo Relator.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 142/2012 datada de 27 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde